REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

LEI Nº 1062/2026, de 28 de maio de 2026

"Denomina ENESIO SOARES DA SILVA a UBS em São Luís".

***GEANE CORDEIRO VINCLER*, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA**, faz saber que **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**ENESIO SOARES DA SILVA"** a UBS – Unidade Básica de Saúde, localizada na localidade de São Luís, Cardoso Moreira/RJ.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Cardoso Moreira-RJ, 28 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler

Prefeita

enel BRASIL

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 16/06/2026

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	BOM JESUS DO ITABAPOANA	
12:00 às 18:00	Fazenda Sacramento - Zona Rural - Pirapetinga - Bom Jesus do Itabapoana	28755539
	ITAOCARA	
12:00 às 18:00	Avenida Santo Antônio - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Avenida Valdevino Nilo de Faria - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Bairro Caxias - Centro - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rodovia RJ 158 - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Abelar Gomes Ribeiro - Centro - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Agenor Rego Silva - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Albano B. Guimarães - Vista Paralba - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Alvino Ramos Guimarães - Vista Paralba - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Augusto Caldeira - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Claudino José Luiz - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Cônego de Ananias - Ladeira do Morro do Alvino - Centro - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Leonido da Silva Lessa - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Nilo Latinas - Centro - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Otavio Caetano Silva - Centro - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Projetada - Centro - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Projetada do Caxias - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Pastor José Henrique da Mata - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua São Roque - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Sítio Santo Antônio - Caxiaie - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Travessa Cônego de Ananias - Centro - Itaocara	28768681

Dia: 17/06/2026

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
12:00 às 18:00	Estrada Pádua Pirapetinga - Zona Rural - Santo Antônio de Pádua	28790201
12:00 às 18:00	Logradouro Angolinha - Marangatu - Zona Rural	28790201
12:00 às 18:00	Sítio Braço Forte - Marangatu - Zona Rural - Marangatu	28790201
12:00 às 18:00	Rua Fiotino - Marangatu - Zona Rural - Santo Antônio de Pádua	28790201
12:00 às 18:00	Sítio Braço Forte Angolinha - Marangatu - Santo Antônio de Pádua	28790201
12:00 às 18:00	Sítio S Fórte - Marangatu - Santo Antônio de Pádua	28790201
	MIRACEMA	
09:00 às 15:00	Avenida Carvalho - Altos - Santa Tereza - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Rua Capitão Sena - Centro - Morro da Jove - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Rua Margarida Botelho Tostes - Centro - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Rua Santos Dumont - Centro - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Travessa Marcelino Pereira Tostes - Centro - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Rua José de Carvalho - Altos - Centro - Santa Tereza - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Vila José da Carvalho - Centro - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Vila Margarida Torres Botelho - Santa Tereza - Miracema	28791935
	PORCIÚNCULA	
12:00 às 17:40	Estrada Natividade RJ Purilândia - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Estrada Purilândia Santa Clara - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Canto Alegre - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Santa Inez - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Santa Therezinha - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Tesouro - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Praça Cândido de Almeida - Morro Cristo Rei - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Ruas A, B, C, D, E - Purilândia - Parque Industrial - Centro - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Alfredo Ribeiro - Purilândia - Centro - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Antonio do L Miranda - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Braune de Oliveira - Centro - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua da Lagoa - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Geraldino Silva - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Dercy de Assis Terra - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua do Campo - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua do Tesouro - Centro - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Dona Julia Ladeira - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Francisco Rodrigues Campos - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Geraldino Silva - Altos - Purilândia - Morro Cristo Rei - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Jeotão Mateus de Oliveira - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua José J de Oliveira - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Julia Ladeira - Purilândia - Morro Cristo Rei - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Julião Vieira de Carvalho - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Mauro Alves Ribeiro - Purilândia - Centro - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Olympio Matheus Ribeiro - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Pedro Pereira Dias - Purilândia - Centro - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Projetada - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Purilândia - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Fiotico - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Sebastião R França - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Tancredo Rosa Ladeira - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Teófilo Otoni M Oliveira - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Vereador Sebastião R França - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Walter Rodrigues - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Santa Ines - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Serra do Alívio - Centro - Potociúncula	28756977
	NATIVIDADE	
12:00 às 17:40	Córrego Danta e Belo Morro - Cochana - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Estrada Natividade Via Purilândia - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Estrada Varre-Sai Natividade - Varre-Sai - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Alegre - Encosta do Sol - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Barra Funda - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Belo Morro - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Boa Vista - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Floresta - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Matipo - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Panorama - Panorama - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Paraíso - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Poso Alto - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Revolta - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Santa Luzia - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda São Sebastião - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Tabocas - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Vai e Volta - Encosta do Sol - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Floresta - Centro - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Mutuca - Centro - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Granja DP Changrila - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Laranjeiras - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Morro Alto - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Panorama Ou Espanha - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Rodovia N Alto Varre Sai - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Rua Projetada - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Barra Funda - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Barra Paraíso - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Batalha - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Belo Morro - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Cabo Frio - Estrada Natividade Varre Sai - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Coronel - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Flores - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Limeira - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Morro Alto - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Mutioquinha - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Paraíso - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Revolta - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio São Sebastião - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Serra Boa Vista - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Sossego - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Tapera - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Varginha - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Varginha do Morro Alto - Revolta - Natividade	28756977
	VARRE-SAI	
12:00 às 17:40	Fazenda Tesouro - Zona Rural - Varre-Sai	28756977

Saiba mais em enel.com.br

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna

APAE

Rua Rui Barbosa nº 131 - Centro - Itaperuna/RJ. Cep 28300-000. CNPJ 28.582.662/0001-73 - Telefax: (0xx22) 3824-2044. Registro Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 71000.000.000/2000-00. Utilidade Pública Federal Decreto nº 70.528 de 10/05/72. Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.208 de 19/06/92 - Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.008 de 30/12/97 - Registro no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) nº 29.887/94 em 13/09/1994 - Federação Nacional das APAE's - CGC da Mantenedora nº 28.582.662/0001-73 - Certificado de Filantropia 254.454/78 de 15/09/1978 - Conselheiros Estaduais de Boa Cidadania: Lei nº 2.828 de 28/06/1996.

Edital de Convocação

Tendo em vista o disposto no inciso "I" do Art. 25 do Estatuto, ficam os Senhores Associados desta Instituição, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 131/147, nesta cidade, em primeira convocação no dia 14/07/2026 às 08:30 horas com a maioria dos ASSOCIADOS e em segunda convocação às 09:30 horas do mesmo dia com qualquer número de ASSOCIADOS, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2025;

b) Aprovação do Relatório de Atividades do exercício de 2025;

c) Outros.

Itaperuna, 10 de junho de 2026.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna.

Jaque Jone de Nantes Costa Junior
Presidente

Sindicato dos Bancários de Itaperuna e Região

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre Sai. Carta Patente Nº 210.159 de 27-03-1957 CNPJ 29.645.447/0001-08 Av. Cardoso Moreira, Nº 193, sala 223, 224 e 217 - Ed. Rotary CEP: 28300-000 - Itaperuna / RJ Tel. (22) 3822-1043

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.º 05/2026

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam pelo presente convocados os associados desta entidade, na forma das disposições legais e estatutárias, para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de junho de 2026, na Avenida Cardoso Moreira, n.º 193, Sala 217, Edifício Rotary, Centro, Itaperuna RJ, às 18 horas em primeira convocação e às 18h30min. em segunda e última convocação, objetivando deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanços Geral das Contas, Financeiro e Patrimonial, referente ao exercício de 2025, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

b) Discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2027, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

c) Assuntos Gerais.

Itaperuna-RJ, 10 de junho de 2026.

Joanderson Gomes da Silva
CPF. 092.687.597-02
Presidente

P O R T A R I A Nº 167/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Carlos Alberto Losqui Volpato para responder pela Secretaria Municipal de Turismo pelo período de 30 (trinta) dias com efeitos a partir desta data, em virtude do afastamento solicitado pelo titular Riandro Petrucci Pireda.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA
GABINETE DO PREFEITO, EM 01/06/2026.
GUILHERME FONSECA CARDOSO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 168/2026

O PREFEITO DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCO ANTÔNIO SARMENTO DE AVELLAR para ocupar o cargo de Subsecretário de Gestão de Saúde dos Distritos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do município com posterior publicação nos meios formais de comunicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA DE PORCIÚNCULA
GABINETE DO PREFEITO, EM 01/06/2026.
GUILHERME FONSECA CARDOSO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 171/2026

O PREFEITO DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Processo Administrativo o nº 3.143 de 15/05/2026, e segundo os termos do Artigo 92 da Lei Complementar 070/2010, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Municipal Richarderson Sergio de Freitas Siqueira, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº. 2213-6, por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir desta data, referente aos períodos aquisitivos 2020/2025.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA DE PORCIÚNCULA
GABINETE DO PREFEITO, EM 01/06/2026.
GUILHERME FONSECA CARDOSO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 174/2026

O PREFEITO DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o Processo Administrativo o nº 2.815 de 04/05/2026, e segundo os termos do Artigo 92 da Lei Complementar 070/2010, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Municipal Eva de Fátima Joia, Atendente de Serviços Médicos e Odontológicos, Matrícula nº. 1252-1, por 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir desta data, referente aos períodos aquisitivos 2001/2006 (30 dias) e 2006/2011 (30 dias).

Esta portaria entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA DE PORCIÚNCULA
GABINETE DO PREFEITO, EM 08/06/2026.
GUILHERME FONSECA CARDOSO
PREFEITO

UNPREV
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Fundo de Previdência do Município de Cardoso Moreira
CNPJ 39.714.183/0001-42
Avenida Sebastião Zagaia, nº 75 - Centro - Cardoso Moreira - RJ.
CEP: 28.180-000 - Tel: (22) 99702-1918
funprev@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA N°. 018/2026, de 08 de junho de 2026.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência do Município de Cardoso Moreira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n. * 860/18, de 03/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo n. * 027/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Por Invalidez Permanente (Proventos Integrais) com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, Introduzido pela EC 70/2012, artigo 86 da Lei municipal nº 860/2018 de 03 e outubro de 2018, artigos 1º e 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, artigo 2º da Orientação Normativa SPS/MPS nº 1, de 30 de maio de 2012, artigo 54 § 1º, § 3º e § 19 da Lei 860/2018, de 03 de outubro de 2018, no caso de benefício mínimo. Doença ou afecção enquadrável na Portaria Interministerial nº 2.998, de 23.08.2001, o servidor a seguir qualificado:

Dados do Servidor/Pensionista:

RANILTE FURTADO GOMES, matrícula nº 000284-1, Motorista - MOT, CPF nº 815.650.707-06, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, podendo no Processo nº 027/2026 ser encontrada a documentação correspondente a cada informação.

Parcelas da Aposentadoria, vigente a partir de 31/05/2026:

I.1 - DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	Fundamentação Legal	Publicação	
Salário Efetivo	2.032,67	Lei nº. 1057/2026, de 15/04/2026	Diário do Noroeste, de 17/04/2026
Acréscimo de Classe 25%	508,17	Art. 8º da Lei n.º 02, de 21/01/1997	A Voz Regional, n.º 002, Março/1997.
Triênio 50%	1.016,84	Lei n.º 82 de 07/12/1999	Tribuna Do Noroeste, n.º 301, 12/1999.
I.2-Valor calculado	**3.557,18**	100% Salários Considerados	
I.3 - Base de cálculo		100%	
I.4 - Considerando a base de cálculo dos proventos, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/03, introduzido pela EC 70/2012, é concedido o benefício no valor de		**R$ 3.557,18**	

Registre - Publique-se e cumpra-se, com vantagens posteriormente concedidas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de maio de 2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo de Previdência do Município de Cardoso Moreira

Flavio Ribeiro da Costa
Diretor-Presidente

MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA
Rua Senadora Zagaia, 84/92
39.729.730/0001-00 Exercício 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cardoso Moreira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.- Fica Aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no importância de R$ 101.347,87 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL - CMCM	
	4	01.031.0035.2001.2001 3.3.90.34.00	CONTROLE DOS ATOS DO PODER E EXECUTIVO E REPRES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕE S TRABALHISTAS	71.334,48
	12	01.031.0035.2001.2001 3.3.90.46.00	CONTROLE DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO E REPRES AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.891,38

Artigo 2.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -	
	47	04.122.0090.2004.2004 3.3.90.30.00	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJA MATERIAL DE CONSUMO	-40.000,00
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA- SEFAZ	
	68	04.122.0075.2006.2009 3.3.90.34.00	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDARIA E SUSTENTABILI INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-40.000,00
	72	04.122.0075.2006.2009 3.3.90.39.00	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E SUSTENTABILI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-21.347,87

Artigo 3.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2026.

Cardoso Moreira, 01 de junho de 2026

GEANE CORDEIRO VINCLER
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

LEI Nº 1062/2026, de 28 de maio de 2026

"Denomina ENESIO SOARES DA SILVA a UBS em São Luís".

GEANE CORDEIRO VINCLER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA, faz saber que CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "ENESIO SOARES DA SILVA" a UBS – Unidade Básica de Saúde, localizada na localidade de São Luís, Cardoso Moreira/RJ.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Cardoso Moreira-RJ, 28 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 172/2026, de 15 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo comissionado de Diretor de Regulação, Símbolo CC-22, para a qual foi nomeada no dia 04 de janeiro de 2021, Thamires de Souza Guimarães.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 15 de maio de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 15 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita

UNPREV
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Fundo de Previdência do Município de Cardoso Moreira
CNPJ 39.714.183/0001-42
Avenida Sebastião Zagaia, nº 75 - Centro - Cardoso Moreira - RJ.
CEP: 28.180-000 - Tel: (22) 99702-1918
email: funprev@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA N. º 017/2026, de 08 de junho de 2026.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência do Município de Cardoso Moreira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 860/18, de 03/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 014/2026.

RESOLVE:

CONCEDER, a Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição (Proventos Integrais) com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n. º 47/05 e artigos 84 e 92 da Lei n. º 860, de 03 de outubro de 2018, a servidora a seguir qualificada:

Dados da Servidora/Pensionista:

ANGELA JEAN LOURENÇO GOMES, matrícula nº 001665-1, Auxiliar de Serviços Escolares/Hospitalares – ASEH, CPF nº 030.547.177-55, que se encontrava lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia – SMECT, podendo no Processo n.º 014/2026 ser encontrada a documentação correspondente a cada informação.

Parcelas da Aposentadoria, vigente a partir de 01/06/2026:

I.1 - DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)		Fundamentação Legal	Publicação
Salário Efetivo	1.634,26	Lei nº. 1057/2026, de 15/04/2026	Diário do Noroeste, de 17/04/2026
Triênio 50%	817,13	Lei n.º 940/1999, de 07/12/1999	Tribuna Noroeste, n.º 301, 12/1999
Acréscimo de Classe 25%	408,07	Lei n.º 902/1997, art. 8º de 21/01/1997	A Voz Regional, n.º 002, 03/1997
TOTAL.....	**2.843,46**	Obs.: O Reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas (Art. 3º da EC 47/2005)	
I.2 - Base de cálculo			**100%**
I.3 - Considerando a base de cálculo do provento, é fixada a aposentadoria, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, no valor mensal equivalente a			**R$ 2.843,46**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo de Previdência do Município de Cardoso Moreira

Flavio Ribeiro da Costa
Diretor Presidente do Funprev/RJ

enel BRASIL

DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 16/06/2026

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	BOM JESUS DO ITABAPOANA	
12:00 às 18:00	Fazenda Sacramento - Zona Rural - Pirapetinga - Bom Jesus do Itabopoana	28755538
	ITAOCARA	
12:00 às 18:00	Avenida Santo Antônio - Caxias - Itaocara	28768691
12:00 às 18:00	Avenida Valdevino Nilo de Faria – Caxias - Itaocara	28768691
12:00 às 18:00	Bairro Caxias - Centro - Itaocara	28768691
12:00 às 18:00	Rodovia RJ 158 - Caxias - Itaocara	28768691
12:00 às 18:00	Rua Abelar Gomes Ribeiro - Centro - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Agenor Rego Silva - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Albano B. Guimarães - Vista Paraíba - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Alvino Ramos Guimarães - Vista Paraíba - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Augusto Caldeirá - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Claudino José Luiz - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Cônego de Ananias - Ladeira do Morro do Alvino - Centro - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Leonido da Silva Lessa - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Nilo Lannes - Centro - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Otavio Caetano Silva - Centro - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Projetada - Centro - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Projetada do Caxias - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua Pastor José Henrique da Mata - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Rua São Roque - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Sítio Santo Antônio - Caxias - Itaocara	28768681
12:00 às 18:00	Travessa Cônego do Ananias - Centro - Itaocara	28768681

Dia: 17/06/2026

Horário	Endereço	Nº Deslig.
	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
12:00 às 18:00	Estrada Pádua Pirapetinga - Zona Rural - Santo Antônio de Pádua	28790201
12:00 às 18:00	Logradouro Angolinha - Marangatu - Zona Rural	28790201
12:00 às 18:00	Sítio Braço Forte - Marangatu - Zona Rural - Marangatu	28790201
12:00 às 18:00	Rua Fictício - Marangatu - Zona Rural - Santo Antônio de Pádua	28790201
12:00 às 18:00	Sítio Braço Forte Angolinha - Marangatu - Santo Antônio de Pádua	28790201
12:00 às 18:00	Sítio S Forte - Marangatu - Santo Antônio de Pádua	28790201
	MIRACEMA	
09:00 às 15:00	Avenida Carvalho - Altos - Santa Teresa - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Rua Capitão Sena - Centro - Morro da Jove - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Rua Margarida Botelho Toates - Centro - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Rua Santos Dumont - Centro - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Travessa Marcelino Pereira Toates - Centro - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Rua José de Carvalho - Altos - Centro - Santa Teresa - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Vila José de Carvalho - Centro - Miracema	28791935
09:00 às 15:00	Vila Margarida Torres Botelho - Santa Teresa - Miracema	28791935
	PORCIÚNCULA	
12:00 às 17:40	Estrada Natividade RJ Purilândia - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Estrada Purilândia Santa Clara - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Canto Alegre - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Santa Inez - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Santa Therezinha - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Tesouro - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Praça Cândido de Almeida - Morro Cristo Rei - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua A, B, C, D, E - Purilândia - Parque Industrial - Centro - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Alfredo Ribeiro - Purilândia - Centro - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Antônio do L Miranda - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Braune de Oliveira - Centro - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua da Lagoa - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Geraldino Silva - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Deray de Assis Terra - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua do Campo - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua do Tesouro - Centro - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Dona Julia Ladeira - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Francisco Rodrigues Campos - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Geraldino Silva - Altos - Purilândia - Morro Cristo Rei - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Jacofio Mateus de Oliveira - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua José Ide Oliveira - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Julia Ladeira - Purilândia - Morro Cristo Rei - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Julião Vieira de Carvalho - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Mauro Alves Ribeiro - Purilândia - Centro - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Olympio Mathieus Ribeiro - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Pedro Pereira Dias - Purilândia - Centro - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Projetada - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Purilândia - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Fictício - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Sebastião R França - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Tancredo Rosa Ladeira - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Teófilo Otoni M Oliveira - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Vereador Sebastião R França - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Rua Walter Rodrigues - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Santa Ines - Purilândia - Porciúncula	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Serra do Alívio - Centro - Porciúncula	28756977
	NATIVIDADE	
12:00 às 17:40	Córrego Danta e Belo Morro - Coolvina - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Estrada Natividade Via Purilândia - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Estrada Varre-Sai Natividade - Varre-Sai - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Alegre - Encosta do Sol - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Barra Funda - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Bello Morro - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Boa Vista - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Floresta - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Malipo - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Panorama - Panorama - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Paraíso - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Poço Alto - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Revolta - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Santa Luzia - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda São Sebastião - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Taboosa - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Vai e Volta - Encosta do Sol - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Fazenda Floresta - Centro - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Mutuca - Centro - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Granja DF Changrila - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Laranjeiras - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Morro Alto - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Panorama Ou Espanha - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Rodovia N Alto Varre Sai - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Rua Projetada - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Barra Funda - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Barra Paraíso - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Batalha - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Belo Morro - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Cabo Frio - Estrada Natividade Varre Sai - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Coronel - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Flores - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Limeira - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Morro Alto - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Mutunpinha - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Paraíso - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Revolta - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio São Sebastião - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Serra Boa Vista - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Sossego - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Taperá - Revolta - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Sítio Varginha - Revolta - Zona Rural - Natividade	28756977
12:00 às 17:40	Varginha do Morro Alto - Revolta - Natividade	28756977
	VARRE-SAI	
12:00 às 17:40	Fazenda Tesouro - Zona Rural - Varre-Sai	28756977

Saiba mais em enel.com.br

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna

APAE

Edital de Convocação

Tendo em vista o disposto no inciso "I" do Art. 25 do Estatuto, ficam os Senhores Associados desta Instituição, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 131/217, nesta cidade, em primeira convocação no dia 14/07/2026 às 08:30 horas com a maioria dos ASSOCIADOS, e em segunda convocação às 09:30 horas do mesmo dia com qualquer número de ASSOCIADOS, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis do exercício de 2025;

b) Aprovação do Relatório de Atividades do exercício de 2025;

c) Outros.

Itaperuna, 10 de junho de 2026.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna.

Jaqur Jone de Nantes Costa Junior
Presidente

Sindicato dos Bancários de Itaperuna e Região

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Itaperuna, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre Sai.
Carta Patente Nº 210.198 de 27-03-1985 | CNPJ 29.045.447/0001-08
Av. Cardoso Moreira, Nº 193, sala 223, 224 e 217 - Ed. Rotary
CEP: 28300-000 - Itaperuna / RJ Tel: (22) 3822-1043

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.º 05/2026

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam pelo presente convocados os associados desta entidade, na forma das disposições legais e estatutárias, para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de junho de 2026, na Avenida Cardoso Moreira, n.º 193, Sala 217, Edifício Rotary, Centro, Itaperuna RJ, às 18 horas em primeira convocação e às 18h30min em segunda e última convocação, objetivando deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanços Geral das Contas, Financeiro e Patrimonial, referente ao exercício de 2025, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

b) Discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2027, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

c) Assuntos Gerais.

Itaperuna-RJ, 10 de junho de 2026.

Joanderson Gomes da Silva
CPF. 092.987.597-02
Presidente

UNPREV

Fundo de Previdência do Município de Cardoso Moreira
CNPJ 39.714.183/0001-42
Avenida Sebastião Zaguieu, nº 75 - Centro - Cardoso Moreira - RJ.
CEP: 28.190-000 - Tel.: (22) 99702-1918
funprev@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA Nº. 018/2026, de 08 de junho de 2026

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência do Município de Cardoso Moreira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n. º 699/18, de 03/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo n. º 027/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Por Invalidez Permanente (Proventos Integrais) com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, foi alterado pela EC 70/2012, artigo 86 da Lei municipal nº 699/2018, de 03 e outubro de 2018, artigos 1º a 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, artigo 2º da Orientação Normativa SPS/MPS nº 1, de 30 de março de 2012, artigo 54 § 1º, § 3º e § 19 da Lei 699/2018, de 03 de outubro de 2018, no caso de benefício próximo. Exonera-se/dispensa-se/nos termos da Portaria Interministerial nº 2.998, de 23/08/2001, o servidor a seguir qualificado.

Dados do Servidor Beneficiário

RANILFE FURTADO GOMES, matrícula nº 0900364-1, Motorista - MOT, CPF nº 814.653.767-06, que se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, pedindo no Processo n.º 027/2026 foi encaminhada a documentação correspondente a cada informação.

Parcelas de Aposentadoria, vigente a partir de 31/05/2026.

I.1 - DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	Fundamentação Legal	Publicação	
Salário Efetivo	2.932,47	Lei nº. 1057/2026, de 13/04/2026	Diário do Noroeste, de 17/04/2026
Acréscimo de Classe 25%	366,17	Art. 9º da Lei n.º 02 de 21/01/1997.	A Voz Regional, n.º 062, Março/1997.
Triênio 30%	1.015,34	Lei n.º 40, de 07/12/1999.	Tribuna Do Noroeste, n.º 301, 12/1999
I.2- Valor calculado	**3.557,18**	100% Relativo Cumulativos	
I.3 - Base de cálculo			**100%**
I.4 - Considerando a base de cálculo dos proventos, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/03, introduzido pela EC 70/2012, é concedido o benefício no valor de:			**R$ 3.557,18**

Exigências • Perdendo com servidor ativo, inclusive com vantagem pecuniária mantida lei.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo o seu efeito legais a partir de 31 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo de Previdência do Município de Cardoso Moreira.

Flavio Ribeiro da Costa
Diretor-Presidente

MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA
Rua Sebastião Zaguieu, 94/92
28.526.739/0001-40 Exercício 2026

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1042

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cardoso Moreira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 101.347,87 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL - CMCM	
	4	01.031.0025.2001.2001 3.3.90.94.00	CONTRAPE DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO E REPRES INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES TRABALHISTAS	71.356,48
	12	01.031.0025.2001.2001 3.3.90.48.00	CONTRAPE DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO E REPRES AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.991,39

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -	
	47	04.122.0066.2004.2004 3.3.90.30.00	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJA MATERIAL DE CONSUMO	-40.000,00
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA- GEFAZ	
	56	04.121.0079.2082.2081 3.1.90.94.00	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E GUSTENTABILI INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-40.000,00
	72	04.121.0079.2082.2082 3.3.90.36.00	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E GUSTENTABILI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-21.347,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/06/2026.

Cardoso Moreira, 01 de junho de 2026

GEANE CORDEIRO VINCLER
PREFEITA MUNICIPAL

Fundo de Previdência do Município de Cardoso Moreira
CNPJ: 39.714.183/0001-42
Avenida Sebastião Zaguieu, nº 75 - Centro - Cardoso Moreira - RJ
CEP: 28.190-000 - Tel.: (22) 99702-1918
email: funprev@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA N. º 017/2026, de 08 de junho de 2026

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência do Município de Cardoso Moreira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 699/18, de 03/10/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 014/2026

RESOLVE

CONCEDER, a Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição (Proventos Integrais) com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05 e artigos 84 e 92 da Lei n.º 666, de 03 de outubro de 2018, a servidora a seguir qualificada:

Dados da Servidora Beneficiária

ANGELA JEAN LOURENÇO GOMES, matrícula nº 001665-1, Auxiliar de Serviços Escolares/Hospitalares – ASEH, CPF nº 030.547.177-55, que se encontrava lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia – SMECT, pedindo no Processo nº 014/2026 foi encaminhada a documentação correspondente a cada informação.

Parcelas de Aposentadoria, vigente a partir de 01/06/2026.

I.1 - DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	Fundamentação Legal	Publicação	
Salário Efetivo	1.824,26	Lei nº. 1057/2026, de 13/04/2026	Diário do Noroeste, de 17/04/2026
Triênio 30%	812,13	Lei n.º 040/1999, de 07/12/1999	Tribuna Noroeste, n.º 301, 12/1999
Acréscimo de Classe 25%	406,07	Lei nº 002/1997, art. 9º de 21/01/1997.	A Voz Regional, n.º 062, 03/1997.
TOTAL	**2.842,46**	Obs.: O Reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, mediante vantagens pecuniárias concedidas (Art. 3º da EC 47/2005).	
I.2 - Base de cálculo			**100%**
I.3 - Considerando a base de cálculo dos proventos, é fixado o aposentadoria de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, no valor mensal equivalente a			**R$ 2.842,46**

Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo de Previdência do Município de Cardoso Moreira

Flavio Ribeiro da Costa
Diretor Presidente do Fundo de RJ

P O R T A R I A Nº 167/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR o Servidor Carlos Alberto Louçal Volpato para responder pela Secretaria Municipal de Turismo pelo período de 30 (trinta) dias com efeitos a partir desta data, em virtude do afastamento solicitado pelo titular Brandro Petrucci Pereda.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA
GABINETE DO PREFEITO, EM 01/06/2026.
GUILHERME FONSECA CARDOSO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 168/2026

O PREFEITO DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCO ANTÔNIO SARMENTO DE AVELLAR para ocupar o cargo de Subsecretário de Gestão de Saúde dos Distritos;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do município com posterior publicação nos meios formais de comunicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA DE PORCIÚNCULA
GABINETE DO PREFEITO, EM 01/06/2026.
GUILHERME FONSECA CARDOSO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 171/2026

O PREFEITO DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,
Em conformidade com o Processo Administrativo o nº 3.143 de 15/05/2026, e segundo os termos do Artigo 92 da Lei Complementar 070/2010, RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Municipal Richarderson Sergio de Freitas Siqueira, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula n.º 2213-6, por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir desta data, referente aos períodos aquisitivos 2020/2025.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA DE PORCIÚNCULA
GABINETE DO PREFEITO, EM 01/06/2026.
GUILHERME FONSECA CARDOSO
PREFEITO

P O R T A R I A Nº 174/2026

O PREFEITO DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,
Em conformidade com o Processo Administrativo o nº 2.815 de 04/05/2026, e segundo os termos do Artigo 92 da Lei Complementar 070/2010, RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Municipal Eva de Fátima Joia, Atendente de Serviços Médicos e Odontológicos, Matrícula nº. 1252-1, por 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir desta data, referente aos períodos aquisitivos 2001/2006 (30 dias) e 2006/2011 (30 dias).
Esta portaria entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREFEITURA DE PORCIÚNCULA
GABINETE DO PREFEITO, EM 08/06/2026.
GUILHERME FONSECA CARDOSO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

LEI Nº 1062/2026, de 28 de maio de 2026

"Denomina ENESIO SOARES DA SILVA a UBS em São Luiz".

GEANE CORDEIRO VINCLER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA, Faz saber que CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "ENESIO SOARES DA SILVA" a UBS – Unidade Básica de Saúde, localizada na localidade de São Luiz, Cardoso Moreira/RJ.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Cardoso Moreira-RJ, 28 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 172/2026, de 15 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo comissionado de Diretor de Regulação, Símbolo CC-22, para a qual foi nomeada no dia 04 de janeiro de 2021, Thamires de Souza Guimarães.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 15 de maio de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 15 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita